

PORTARIA Nº 0193/2023, DE 17 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 81/2022, que designa o docente VICTOR DE OLIVEIRA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 75/2023 advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente VICTOR DE OLIVEIRA, de 40 horas para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

